

PROJETO DE LEI 01-0025/2004 do Vereador Rubens Calvo (PT)

"Inclui a Festa da Comunidade Negra da Casa Verde Realizada no dia 11 de janeiro no calendário Oficial de eventos da cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º - A festa da comunidade Negra de Casa Verde, realizada todos os anos no dia 11 (onze) de Janeiro, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo.

Artigo 2º - O executivo regulará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua publicação.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, Fevereiro de 2004. Às Comissões competentes."